

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DE JULHO 2024 A JUNHO 2025

EXECUTIVO
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS															
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	585.835.970,14	562.214.880,08	556.805.291,36	570.543.955,95	556.567.471,80	790.320.703,55	488.476.167,03	556.337.871,58	510.872.274,53	559.572.802,53	579.987.367,19	635.071.180,33	7.052.605.936,07	70.578.754,80		
Pessoal Ativo	484.674.002,46	460.664.765,81	453.826.338,47	468.582.658,02	517.968.133,37	671.578.516,94	384.806.667,49	450.406.927,80	400.778.905,56	446.569.223,68	460.211.775,98	518.480.788,77	5.718.548.704,35	54.549.563,77		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	449.004.221,11	424.360.723,18	407.176.414,37	415.399.575,68	479.385.298,11	559.405.284,14	367.596.552,81	385.634.863,91	367.864.524,49	395.801.214,66	410.071.720,63	469.817.346,00	5.131.517.739,09	53.861.730,95		
Obrigações Patronais	35.669.781,35	36.304.042,63	46.649.924,10	53.183.082,34	38.582.835,26	112.173.232,80	17.210.114,68	64.772.063,89	32.914.381,07	50.768.009,02	50.140.055,35	48.663.442,77	587.030.965,26	687.832,82		
Pessoal Inativo e Pensionistas	93.765.487,43	95.020.618,18	95.576.799,51	95.047.541,24	129.920.877,35	108.283.032,01	103.588.389,45	105.121.674,78	104.885.127,02	106.872.857,68	112.320.896,82	109.271.068,71	1.259.674.370,18	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	79.384.620,22	79.771.137,28	80.527.562,68	109.151.943,28	92.195.875,08	92.195.875,08	88.060.727,45	88.825.508,27	89.208.307,74	91.066.527,33	96.627.687,60	93.457.646,37	1.068.953.273,80	0,00		
Pensões	14.380.867,21	15.249.480,90	14.901.629,21	14.519.978,56	20.768.934,07	16.087.156,93	15.527.662,00	16.296.106,51	15.676.319,28	15.806.330,95	15.693.209,02	15.813.422,34	190.721.096,38	0,00		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.429.994,71	6.548.579,19	7.105.791,20	7.091.172,20	7.957.332,88	10.517.705,03	0,00	821.494,54	5.184.933,70	6.211.344,37	7.352.631,04	7.465.764,34	73.686.743,20	16.029.191,03		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-33.514,46	-19.083,10	296.362,18	-177.415,51	721.128,20	-58.550,43	81.110,09	-12.225,54	23.308,25	-80.623,20	102.063,35	-146.441,49	696.118,34	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	91.415.700,50	161.834.216,30	161.932.999,90	163.932.499,40	187.705.779,08	123.518.083,66	74.908.756,05	99.761.452,29	84.733.159,54	97.706.281,15	122.536.256,98	115.007.826,33	1.484.993.012,18	14.905.424,96		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.347.504,63	566.332,61	325.993,36	2.571.600,61	2.365.742,83	1.049.511,86	0,00	23.109,84	69.289,33	31.920,45	71.015,74	31.216,13	9.453.237,39	11.721.897,31		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.396.545,83	66.727.716,29	65.089.026,91	66.690.588,15	77.010.776,11	34.332.711,13	5.009,53	23.687.185,06	9.175.866,92	20.407.621,65	39.867.367,77	36.843.554,01	454.233.969,36	3.183.527,65		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	147.279,57	2.174,51	40.074,42	789.958,36	95.971,05	39.756,53	237.040,38	215.736,38	25.188,86	4.673,30	33.528,45	1.658,21	1.633.040,02	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	72.752.762,71	93.533.615,63	95.364.026,19	92.679.387,64	107.147.770,63	86.303.648,92	73.651.300,00	75.047.470,11	74.672.437,89	76.502.953,91	81.709.041,34	77.354.782,16	1.006.719.197,13	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	1.771.607,76	1.004.379,26	1.113.879,02	1.200.964,64	1.085.518,46	1.792.455,22	1.015.406,14	787.950,90	790.376,54	759.111,84	855.302,68	776.615,82	12.953.568,28	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	494.420.269,64	400.380.661,78	394.872.291,46	406.611.456,55	468.861.692,72	666.802.619,89	413.567.410,98	456.576.419,29	426.139.114,99	461.866.521,38	457.451.111,21	520.063.354,00	5.567.612.923,89	55.673.329,84		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
(I) - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)
(I) - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)
(I) - Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)
(I) - Outras Deduções Constitucionais ou Legais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

VALOR	% SOBRE A RCL
14.913.782.038,57	
5.160.000,00	
18.500.000,00	
0,00	
0,00	
14.890.122.038,57	
5.623.286.253,73	37,77%
7.296.159.798,90	49,00%
6.931.351.808,95	46,55%
6.566.543.819,01	44,10%

Nota explicativa:

1 - Os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior sofreram alterações devido aos cancelamentos ocorridos até o mês do Exercício 2025, excluídos conforme orientação da 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

2 - As Emendas Constitucionais nº 100, de 2019, e nº 105, de 2019, que dispôs que a RCL utilizada para o cálculo do limite da despesa com pessoal não deve considerar os valores das transferências Obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e de bancada.

3 - A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO. Em que pese as defensorias públicas não possuírem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 - TCU - Plenário. Por oportuno, vale ressaltar que, para fins de limites da LRF, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 14ª Edição, os dados relativos às defensorias públicas deverão estar contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo, portanto neste demonstrativo está incluso a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

4 - A linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: inclusão da Fonte de Recursos FR 803 - Recursos vinculados às pensões e aos inativos militares, pois as despesas com benefícios dos militares custeadas com os recursos vinculados, e desde que tenham sido inicialmente consideradas, devem ser deduzidas do computo da despesa com pessoal conforme orientação do mapeamento dos demonstrativos fiscais - síntese das alterações 12ª edição disponibilizado em 08 de novembro de 2021.

5 - Na linha de Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente devem ser incluídas as despesas com pessoal que deviam ser executadas orçamentariamente no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados até o 1º Quadrimestre o valor de R\$0.996,48 referente as despesas não executadas orçamentariamente, sendo executado 211.692,13.

6 - As linhas DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - Pessoal Inativo e Pensionistas e DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados não estão considerando no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo as despesas com Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa executadas no IPERON pelo detalhamento de fonte 1800001121/2800001121, essa exclusão tem como finalidade atender o artigo 20º, § 7º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI que não considera o referido detalhamento.

7 - Conforme orientação da STN através do chamado CH202320445, foram incluídos nas linhas de Indenizações ND 94 e Decisões Judiciais ND 91, as despesas de pessoal ativo com recursos vinculados a previdência registrados na FR 800. Desta forma, tais valores foram excluídos da linha de inativos e pensionistas com recursos vinculados.

8 - A Emenda Constitucional 127/2022 instituiu assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento do piso salarial da enfermagem. As despesas de pessoal resultantes do pagamento do referido piso devem entrar no computo do cálculo de pessoal de forma gradativa, no entanto até o fim do exercício financeiro de 2023, não serão contabilizadas para fins de apuração do limite de gastos com pessoal, conforme escalonamento descrito na aludida Emenda. Portanto, em atendimento a nova Emenda Constitucional, houve a inclusão da fonte de recurso 605 (transferências destinadas ao piso de enfermagem e outros profissionais da saúde) na linha de Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º), para que possam ser deduzidas da Despesa Bruta com Pessoal as despesas custeadas com esses recursos vinculados à finalidade estabelecida na EC nº 127/2022, conforme esclarecimentos constantes da Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MP e Síntese das Alterações do Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais 14ª Edição publicada em 15 de janeiro de 2024.